PORTARIA Nº 037/2016

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 2.214/2015,

R E S O L V E:

Nomear a servidora MARIA LIDIANE DE ANDRADE TAVARES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO I – Símbolo CC- 04, retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 04 de janeiro de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -

Digitalizado com CamScanner